



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO GABPRES

Retornam os presentes autos a esta Presidência, encaminhados pela Secretaria de Orçamento e Finanças, para autorização de pagamento conforme estabelecido pela Portaria n.º 122, de 16 de janeiro de 2025.

Após análise do caderno digital, constato que se trata de processo administrativo em que foi solicitada a aquisição de materiais permanentes para modernização da infraestrutura institucional do TJAM, incluindo quadros brancos, quadros de cortiça, projetores multimídia (datashows), telas de projeção retráteis e porta banners tripé, tendo sido realizada por meio de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme Portaria n.º 4315, de 16 de outubro de 2025.

Constam nos autos os seguintes documentos que comprovam a regularidade do processo:

Grupo 1 - D. DA C. PARAIZO (CNPJ n.º 46.844.242/0001-62):

- Nota de Empenho 2025NE0003966 ([2527940](#));
- Nota Fiscal n.º 205, série 001, emitida em 11/11/2025 pela contratada ([2567247](#));
- Termo de Recebimento Definitivo de Material/Equipamento ([2567249](#));

Grupo 2 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (CNPJ n.º 54.860.605/0001-81):

- Nota de Empenho 2025NE0003965 (2527923);
- Nota Fiscal n.º 118, série 001, emitida em 28/10/2025 pela contratada (2574279);
- Termo de Recebimento Definitivo de Material/Equipamento (2574288);

Grupo 3 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA (CNPJ n.º 39.999.415/0001-56):

- Nota de Empenho 2025NE0003963 ([2527921](#));
- Nota Fiscal n.º 1342, série 001, emitida em 05/11/2025 pela contratada ([2595433](#));
- Relatório de Fiscalização Técnica n.º 64/2025 (2595437);

Verifico que os objetos contratados foram devidamente executados e entregues, consistindo na entrega de 15 (quinze) quadros brancos 1,00x1,20m, 10 (dez) quadros de avisos (cortiça) 1,00x1,20m, 04 (quatro) quadros brancos 2,00x1,20m, 06 (seis) telas de projeção 1,80x1,80m retráteis, 08 (oito) projetores (datashows) e 40 (quarenta) porta banners tripé 2,20cm pedestal, todos conforme especificações contratuais estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais foram recebidos definitivamente pela Divisão de Patrimônio e Material - Fórum Henocho Reis (DVPM/FHR), que atestou a conformidade dos itens com os termos e especificações contidas no Edital de Licitação, nos instrumentos contratuais e demais anexos.

No que se refere à empresa BARBIN EMPRESARIAL LTDA, o Relatório de Fiscalização Técnica n.º 64/2025 registrou que foi identificada inicialmente 1 (uma) unidade faltante, tendo a empresa prontamente enviado o objeto necessário para finalização da entrega, conforme medida corretiva adotada. O fiscal técnico concluiu que o objeto do contrato está regular e em conformidade com as cláusulas contratuais.

Diante da regularidade dos documentos apresentados, da conformidade com a legislação pertinente e da correta execução contratual, autorizo os pagamentos nos seguintes valores:

- **R\$ 7.155,50** (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) à empresa **D. DA C. PARAIZO**, CNPJ n.º 46.844.242/0001-62, referente à Nota Fiscal n.º 205, série 001, devidamente atestada pelo setor demandante;
- **R\$ 10.700,00** (dez mil e setecentos reais) à empresa **LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA**, CNPJ n.º 54.860.605/0001-81, referente à Nota Fiscal n.º 118, série 001, devidamente atestada pelo setor demandante;
- **R\$ 3.120,00** (três mil cento e vinte reais) à empresa **BARBIN EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ n.º 39.999.415/0001-56, referente à Nota Fiscal n.º 1342, série 001, devidamente atestada pelo setor demandante.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para a execução dos pagamentos.

Cumpra-se.

Manaus, data registrada no sistema.

- assinatura eletrônica -

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 04/12/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2598468** e o código CRC **EF28B3AB**.

2025/000028030-00

2598468v6

Criado por [juliana.oliveira](#), versão 6 por [felipe.walker](#) em 02/12/2025 10:15:57.